MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Núcleo de Educação Inclusiva – NEI
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL 03/2018 – Processo seletivo de bolsista para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 2 (dois) estudantes para atuar como bolsistas nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

1.1 Período de vigência da bolsa: 3 (meses), podendo ser prorrogada.

1.2 Valor mensal da bolsa: R$300,00 (trezentos reais)

1.3 Carga horária: 15h semanais

1.4 As vagas serão destinadas a execução das seguintes atividades:

a) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de ***Física Geral, Química Analítica e Físico-química***

b) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de ***Construções Metálicas e Concreto Armado.***

2. Requisitos gerais

2.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFOP, conforme especificado no item 3.1 e 3.2

2.2 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 15 (quinze) horas semanais para as atividades.

2.3 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PIDIC, Iniciação Científica)

2.4 Ter disponibilidade para reuniões no NEI.

2.5 Participar das ações em que o NEI promove e participa.

3. Requisitos específicos

3.1 *Vaga para bolsista das disciplinas de Física Geral, Química Analítica e Físico-química:*

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Medicina.

b) O bolsista deve ter sido aprovado nas disciplinas de *Física Geral, Química Analítica e Físico-química*

3.2 Vaga para bolsista das disciplinas de Construções Metálicas e Concreto Armado:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Arquitetura e Engenharia Civil.

b) O bolsista deve ter sido aprovado nas disciplinas de *Construções Metálicas e Concreto Armado.*

4. Atribuições

Realizar encontros semanais com alunos acompanhados pelo Núcleo de Educação Inclusiva para trabalhar os conteúdos das disciplinas referentes a cada vaga.

5. Inscrições

a) Período: 17 de abril a 23 de abril de 2017.

b) Local: Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), localizado no bloco de salas de aula, sala 108, Campus Morro do Cruzeiro.

c) Horário: 9h – 16h30

d) Entrevista: 24/04/2018

6. Documentos para Inscrição

O candidato deve se apresentar pessoalmente no local e horário designado para a inscrição, juntamente com cópia da seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I)

b) Atestado de Matrícula;

c) Histórico Escolar;

7. Etapas do processo seletivo

7.1. O processo de seleção consta de duas etapas:

I. Análise do atestado de matrícula e o histórico escolar;

II. Entrevista.

7.2. A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração o a disponibilidade do estudante, por meio do atestado de matrícula, e histórico escolar do estudante.

7.3. A primeira etapa acontecerá no dia **23/04/2018** e será realizada pela equipe do NEI.

7.4 O resultado parcial e a convocação para a segunda etapa ocorrerão ainda no dia 23/04/2018. Será emitida uma lista com os classificados para a próxima etapa. O horário da entrevista será divulgado com a lista de classificados**.**

7.5 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o candidato e será levado em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **24/04/2018.**

7.6 O horário das entrevistas será marcado a partir da disponibilidade apresentada no atestado de matrícula.

8. Resultado Final

8.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site do NEI (www.nei.ufop.br) e no *Facebook* (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **24/04/2018**.

9. Disposições Finais

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação a condições fixadas neste edital.

9.2 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 24 horas, autorizará os elaboradores do processo seletivo a convocar o candidato seguinte.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

9.4 A validade do processo seletivo é de 3 (três) meses.

Ouro Preto 13 de abril de 2018

Adriene Santanna

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Núcleo de Educação Inclusiva – NEI
Pró-Reitoria de Graduação

Ficha de inscrição de candidato à bolsista para Núcleo de Educação Inclusiva

Protocolo Nº. _____

Nome:_____

Endereço_____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Fixo em Ouro Preto ou Mariana: _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Número de Matrícula: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Conta: _____ Agência: _____Outros: _____

O candidato declara estar ciente:

1) das normas do EDITAL NEI/PROGRAD Nº 03, de 13 de abril de 2018; e
2) da disponibilidade de horários especificada no edital da monitoria

---

Protocolo de inscrição a vaga de bolsista para Núcleo de Educação Inclusiva

Protocolo Nº. _____

Recebemos os documentos para inscrição em ___/___/_____